

Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares
Direção Serviços da Região de Lisboa e Vale do Tejo

170770 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALVES REDOL
ESCOLA SEDE: 400014 - ESCOLA SECUNDÁRIA ALVES REDOL

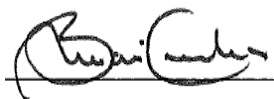
Contribuinte N.º 600074650

Resolução N.º 15 - CG - 2015/2016

No exercício da competência que lhe é atribuída pela alínea l), do n.º 1, do artigo 13.º do RAAG, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 224/2009 de 11 de setembro e 137/2012 de 2 de julho, o Conselho Geral, na sua reunião ordinária de 12 de julho de 2016, apreciou favoravelmente e deliberou, por unanimidade dos presentes, com 13 votos, os **Critérios Gerais para a Distribuição do Serviço Docente e Elaboração de Horários**.

Vila Franca de Xira, 12 de julho de 2016.

A Presidente do Conselho Geral



(Belina Maria Antunes Cunha)